

Boas Práticas do Espaço de Refeições – Trabalhadores do Município

1. Acesso ao espaço

- a) O acesso ao espaço de refeições é reservado exclusivamente aos trabalhadores do Município.
- b) Para aceder ao espaço, é necessário solicitar previamente a chave ao segurança no Edifício Paços do Concelho.
- c) A chave deve ser devolvida após a utilização do espaço.
- d) Em alternativa, pode ser entregue diretamente a outro colega que vá utilizar o espaço de seguida, ficando este responsável pela sua devolução ao local de recolha. Esta prática garante que a chave esteja disponível para os restantes utilizadores.

2. Horário de funcionamento

- a) O espaço está disponível nos dias úteis, entre as 12h00 e as 14h30 (almoço).
- b) Este horário está alinhado com o funcionamento geral dos serviços municipais.

3. Utilização

- a) O espaço destina-se à realização de refeições no âmbito das pausas regulamentares de trabalho, oferecendo um local adequado e cómodo para os trabalhadores do Município

4. Higienização e conservação

- a) Cada trabalhador é responsável por deixar o espaço limpo após a sua utilização.
- b) Os utensílios individuais podem ser armazenados no espaço, desde que sigam boas práticas de higiene. Devem ser lavados, secos e arrumados corretamente após cada utilização.
- c) Recomenda-se o uso de organizadores / recipientes próprios para manter os utensílios protegidos, organizados e funcionais.
- d) Verifique regularmente a validade dos produtos armazenados no armário/frigorífico.
- e) O lixo deve ser corretamente separado e depositado nos recipientes apropriados (resíduos indiferenciados, recicláveis e orgânicos, se aplicável).
- f) Proceder à limpeza da banca após cada utilização.
- g) Recomenda-se o uso de bases individuais para a refeições.

5. Comportamento e Respeito

- a) Deve ser mantido um ambiente tranquilo, cordial e respeitoso entre todos os utilizadores.
- b) É estritamente proibido fumar no interior do espaço.
- c) Em caso de lotação, deverá ser respeitada a ordem de chegada dos utilizadores, garantindo equidade no acesso ao espaço de refeições.

6. Utilização de equipamentos

- a) Os equipamentos disponíveis (micro-ondas, frigorífico, máquina de café, banca, televisão, etc.) devem ser usados com cuidado e responsabilidade.
- b) Após o uso, a televisão deve ser desligada corretamente, garantindo que o comando fique no local habitual.
- c) Qualquer anomalia ou avaria deve ser comunicada de imediato SST.DARH (SST- Segurança e Saúde do Trabalho: Pedro Santos/Ana Files- 9330).

7. Supervisão e Cumprimento

- a) O Município reserva-se o direito de rever estas regras sempre que necessário.
- b) Este espaço é de todos, e para todos. Ao seguirmos as boas práticas com respeito e responsabilidade, criamos um ambiente mais agradável, limpo e acolhedor para os nossos momentos de pausa. O compromisso de cada um transforma a convivência de todos.